

# Marituba Transmissão de Energia S.A.

CNPJ 31.096.307/0001-61 - NIRE 35.3.00519361

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2022

Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de abril de 2022, às 09 (nove) horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, 8º andar, sala 05, Vila Olímpia, CEP 04548-004. **2. Presença:** Presente a Acionista representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionista. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações ("LSA"). **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Borges Araujo Amaral e secretariados pela Sra. Leandra Ferreira Leite. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se as Acionistas para discutir e votar as propostas de: (i) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovação da destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato, que se encerra na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023; e (iv) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:**

**6.1. Exame, Discussão e Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras:** Dispensada a leitura do Relatório da Administração, do Balanço geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, documentos estes devidamente publicados, nos termos do art. 133 § 4º e 289 da Lei nº 6.404/76, no Jornal O Estado de S. Paulo, Caderno de Economia, na data de 30 de abril de 2022, nas páginas 5 a 7; uma vez que já eram do conhecimento dos presentes, dando-se início à discussão das matérias neles contidas. Finalmente, votados os assuntos constantes deste item, foram aprovados, por unanimidade, os documentos acima referidos, incluindo: o balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa, relatório dos auditores independentes, bem como respectivas notas explicativas, todos relativos ao exercício de 2021.

**6.2. Aprovação da Destinação do Lucro Apurado no Exercício de 2021:** Tendo sido apurado o montante total de R\$ 5.484.332,35 a título de lucro líquido da Companhia, sobre o qual são calculados os dividendos a serem distribuídos à Acionista; foi aprovada por unanimidade, conforme proposta da Administração constante nas Demonstrações Financeiras acima mencionadas, a destinação do referido lucro referente ao exercício de 2021, da seguinte forma: (i) A retenção de 5% (cinco por cento) do valor total, correspondente a R\$ 274.216,62, para constituição da reserva legal. (ii) O pagamento de dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 52.101,16, que deverá ser distribuído às Acionistas, no período de até 60 dias, na proporção de sua participação acionária, conforme previsto na Lei e Estatuto Social da Companhia. (iii) O valor remanescente de R\$ 5.158.014,58 (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatorze reais e cinquenta e oito centavos) deverá integrar a Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, na forma de retenção de lucros, para pagamentos futuros, conforme determinação das Acionistas. **6.3. Reeleição dos Membros da Diretoria da Companhia:** Foi aprovada a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato, que se encerra na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023: (i) Sr. **Jell Lima de Andrade**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade RG nº MG-3.675.469, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.206.736-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, 9º andar, CEP 04548-004, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Sra. **Luciana Borges Araujo Amaral**, brasileira, casada, contabilista, portadora do Registro Civil nº 05.183.603-9 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.643.287-00; residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1308 - 8º andar, CEP 04548-005, no cargo de Diretora Financeira; e (iii) Sr. **Ítalo Augusto Vasconcelos David**, brasileiro, portador do documento de identidade (RG) nº MG-7.635.796 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 979.815.166-68; residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1308 - 8º andar, CEP 04548-005, no cargo de Diretor sem designação específica. **6.3.1** Os membros da Diretoria ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura em seus respectivos cargos, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, e não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6.3.2** Os membros da Diretoria ora eleitos foram investidos em seu respectivo cargo na presente data, mediante a assinatura do competente termo de posse lavrado em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. **6.4** Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de abril de 2022. **Mesa:** **Luciana Borges Araujo Amaral** - Presidente; **Leandra Ferreira Leite** - Secretária. **Acionista:** **Sterlite Brazil Participações S.A.** - **Luciana Borges Araujo Amaral** - Diretor. **JUCESP** nº 264.661/22-9 em 24/05/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária-Geral.

